



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões**, Presidente Interina da Assembleia Municipal de Góis, torna público, que no Edital datado de 06.12.2019, onde constam as deliberações com eficácia externa tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 05.12.19, foi constatado um erro na deliberação do assunto: **MAPA DE PESSOAL/ANO 2020**.

Assim, e como adenda ao Edital datado de 06.12.19, consigna-se que, onde se lê, “A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2020, deve-se ler, “ A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, e quatro abstenções dos elementos o PSD, aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2020.”

Paços do Concelho de Góis, 24 de janeiro de 2020

A Presidente Interina da Assembleia Municipal

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)